

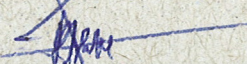
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2142, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014089/2013-65, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **REGINA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1119879, lotado (a) no Centro de Educação - CEDU, para o nível 04 da Classe de Professor Associado, com nomenclatura alterada pela Lei nº 12.772/2012 para “**Classe D – Professor Associado – nível 04**”, referente ao interstício de **01/06/2010 a 01/06/2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87; artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **13/05/2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 011
EM 19/11/13**